

matrícula

85.340

ficha

01

Guarulhos, 04 de agosto de 2008

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 101, localizado no 10º andar ou 12º pavimento, do **EDIFÍCIO PORTO FINO**, situado na rua Professor Ferreira Paulino, 169, bairro de Vila Augusta, com a área útil de 86,683m², área comum de 32,189m², área total construída de 118,872m², correspondendo-lhe uma fração de 1,2043% nas coisas de uso e propriedade comum de condomínio e uma cota de 25,6287m² no terreno, cabendo-lhe uma vaga indeterminada, para guarda e estacionamento de veículo na garagem coletiva. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 7, feito na matrícula nº 40.439, deste Serviço Registral.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- não consta

PROPRIETÁRIA:- G.L.S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.414.760/0001-49, com sede na rua Guaira, 24, em São Paulo - SP.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M.40.439, deste Serviço Registral, feito em 13/06/1983.-

O Oficial Designado

Geraldo Domingues Gualandro.

R.1/85.340 em 4 de agosto de 2008

(prot.193.684)

Por certidão de 17 de outubro de 2007, e aditamento de 26 de junho de 2008, da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - SP, extraída dos autos da ação de DESCONST. DE CONTRATO C.C. RESTIT. DE VALORES, em fase de execução, processo nº 224.01.1999.004221-0 (proc. nº de ordem 0288/99), movida por **CARLOS ALBERTO ISHIDA**, RG.10.780.762, CPF.073.804.488-50, maquinista, e sua mulher **PATRICIA FERNANDES ANDRADE**, RG.19.292.243-9, CPF.169.096.338-73, fisioterapeuta, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com endereço na rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, 1068, Vila Progresso, em Guarulhos - SP, em face da **G.L.S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 52.414.760/0001-49, com endereço na rua Haddock Lobo, 1307, 6º andar, conjunto 63, Cerqueira Cesar, em São Paulo - SP, verifica-se que **foi PENHORADO o imóvel**, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$55.575,00, e nomeado como **depositária** do imóvel **G.L.S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada. Integra também a presente penhora os imóveis objetos das matrículas nºs 85.339 e 85.341, deste Serviço Registral.- O Escrevente Autorizado, *(Tereza Emiko Yoshiy)*.

Prenotação nº 220.373, de 23 de dezembro de 2010.

Av.2 - CANCELAMENTO - PENHORA: Em cumprimento ao "Mandado de Levantamento de Penhora", expedido em 16 de novembro de 2010, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca (Proc. nº 224.01.1999.004221-0 - nº de ordem 0288/99) Ação de descont. de contrato c.c. rest. de valores - em fase de execução, movida por Carlos Alberto Ishida e Patricia Fernandes Andrade, em face da proprietária (G.L.S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - já qualificada), averba-se o

- continua no verso -.

matrícula
85.340

ficha
01

verso

CANCELAMENTO do registro nº 01 (PENHORA).

Guarulhos, 12 de janeiro de 2011.

O Oficial Manuel Sanches de Almeida.

Prenotação n. 239.982, de 15 de maio de 2.012.

Av.3 – INSCRIÇÃO CADASTRAL: À vista da escritura de 03/05/2012 (*Livro n.845, fls. 047/049*) do 1º Tabelião de Notas desta comarca, e do lançamento fiscal (IPTU de 2012), **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no Município de Guarulhos sob o n. **111.62.52.0188.01.055.**

Guarulhos, 21 de maio de 2012.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 239.982, de 15 de maio de 2.012.

Av.4 - ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL: À vista da escritura mencionada na Av.3, **averba-se** que o empreendimento **Edifício Porto Fino** (do qual o objeto da presente constitui uma das unidades autônomas) antes identificado com o n. **169** da **Rua Professor Ferreira Paulino** passou a ser identificado com o n. **191** da **mesma via pública**, conforme certidão nº 019633/2012, expedida em 28/03/2012.

Guarulhos, 21 de maio de 2012.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n. 239.982, de 15 de maio de 2.012.

R.5 – VENDA E COMPRA: Pela escritura mencionada na Av.3, a proprietária (*GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., já qualificada*) **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$0,01 (*um centavo de real*) para **ANA MARIA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG n. 13.490.153-8-SSP/SP, CPF/MF n. 009.664.898-88, residente e domiciliada na Rua Professor Ferreira Paulino, n. 169, ap. 101, nesta cidade. Valor venal: R\$93.881,85.

Guarulhos, 21 de maio de 2012.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.317.736, de 20 de fevereiro de 2018.

Av.6 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 20/02/2018, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca (processo n.0005922-39.2017), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000198911, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

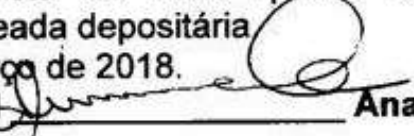
.- continua na ficha 02 -.



matrícula
85.340

ficha
02

Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO PORTO FINO**, CNPJ/MF. 54.795.133/0001-20, em face da proprietária **ANA MARIA DE CARVALHO**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$39.749,27 (*trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos*). Consta do título que a executada (**ANA MARIA DE CARVALHO**) foi nomeada depositária Guarulhos, 08 de março de 2018.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.324.934, de 12 de julho de 2018.

Av.7 – RETIFICAÇÃO: Consta no mandado expedido em 07/06/2018, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca (processo n.0005922-39.2017.8.26.0224) que o valor do débito mencionado na Av.6 foi retificado, passando a ser R\$169.961,73 (*cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos*) e não R\$39.749,27 (como erroneamente constou no título causal da referida Av.6).

Guarulhos, 23 de julho de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselm Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.338.557, de 02 de julho de 2019.

Av.8 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 02/07/2019, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca (processo n.1028906-63.2018.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000274540, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **CONDOMINIO EDIFICIO PORTO FINO**, CNPJ/MF. 54.795.133/0001-20, em face da proprietária **ANA MARIA DE CARVALHO**, já qualificada, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$11.492,83 (*onze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos*). Consta do título que a executada (**ANA MARIA DE CARVALHO**) foi nomeada depositária.

Selo digital: 11148432100000008873201P

Guarulhos, 26 de julho de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**